

PARECER DO CONTROLE INTERNONº 20231995		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº-SEMED	
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA.	
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Administrativo Nº 127/2022 – SEMED. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e Adição de valor.	
CONTRATADA:	L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME. CNPJ: 05.154.823/0001-95	Contrato nº 127/2022 - SEMED
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, de 01/08/2022 à 31/07/2023	
VIGÊNCIA ADITADA:	02 (dois) meses, de 01/08/2023 à 30/09/2023	
VALOR DO CONTRATO INICIAL:	R\$3.600.473,56 (Três milhões, Seiscentos mil, quatrocentos e setenta e três reais, e cinquenta e seis centavos)	
1º TERMO ADITIVO:	Realinhamento de preço item 2 R\$190.216,25 (acréscimo de 5,28%).	Novo Valor Contrato R\$3.790.689,81
VALOR ADITADO:	R\$ 865.301,70 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais, e setenta centavos)	
NOVO VALOR DO CONTRATO:	R\$4.655.991,51 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)	
FISCAIS DO CONTRATO:	Vanderlina Maia Gonçalves, como titular, e Ellen Ribeiro dos Santos, Mariluce Karoline da Silva dos Santos, como substitutas. Portaria nº 722/2022-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 127/2022-SEMED**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED**, cujo objeto está no quadro acima descrito. A prorrogação da vigência de prazo e valor objetiva a manutenção da oferta de gêneros alimentícios categoria industrializados às escolas, em razão destes que são destinados à alimentação escolar, serem fundamentais no dia-dia dos alunos, entendida como uma necessidade básica para os discentes. Os autos, fora analisado e baixado em diligência.

A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas da própria Secretaria, inicialmente, contendo 211 (duzentos e onze) laudas. A vigência do contrato expirou-se em 31/07/2022, contudo, no dia 19/07/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM.

Assim, deu entrada nesta Controladoria no dia 07/11/2023 às 09:16h, através do Memorando nº 10328/2023-SEMED, após Diligência Nº 20231292 de 24/08/2023, tendo retornado para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O processo foi instruído com base no artigo 57, §2º e artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando Interno Nº 118/2023-NAE/SEMED, de 24/05/2023, do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE, para o Gabinete da Secretária Municipal, no qual, trata sobre Aditivo de valor e prazo, referente ao Contrato nº 126/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, e encaminha para procedimentos de aditamento junto ao NTLC, planilha indicativa de quantidades x programas x fontes de recursos e nota técnica nº 006/2023, com as devidas justificativas para a presente solicitação. Assinado por Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE (fl. 01);

✓ Planilha Demonstrativa de Itens, Produtos, Valor, Quantidades por Programa e Totais, assinada por Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE (fl. 02);

✓ Nota Técnica nº 006/2023-SEMED, de 24/05/2023. Objeto: **Solicitação de Termo Aditivo em percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e de prazo até 30/09/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 127/2022, do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED.** Após definir os objetivos, exposição de motivos mediante as considerações e fundamentação, conclui, "Diante do exposto, no entendimento de que os gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, são fundamentais no dia-dia dos alunos, e em caso de unidades escolares localizadas em áreas remotas, devido à distância, para muitos é a única refeição ofertada no dia, torna-se a alimentação escolar sendo uma das necessidades básicas. Assim sendo, este Núcleo técnico de alimentação escolar – NAE, setor responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, solicita que o contrato vigente seja aditado para a manutenção da oferta de gêneros alimentícios oriundos do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED aos alunos, em forma de preparações em cumprimento de cardápios, contribuindo diretamente com a segurança alimentar e nutricional, na qualidade do ensino, aprendizado e a condição de vulnerabilidade social da população estudantil". Assinado por Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar (fls. 03/06);

✓ Portaria nº 722/2022 - SEMED, de 08 de junho de 2022, de designação de servidores para atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a SEMED e as Contratadas que possuem o objeto Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA, sendo, Vanderlina Maia Gonçalves, como titular, e Ellen Ribeiro dos Santos, Mariluce Karoline da Silva dos Santos – fiscal substituta, juntamente com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3013, do dia 13 de junho de 2022 (fls. 07/08);

✓ Manifestação Preliminar, emitida pela Secretária da Pasta, em 25/05/2023, onde reconhece a existência da situação reportada pelo Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, no qual, pelas razões apresentadas, solicita que seja encaminhado à Licitação da SEMED, para os procedimentos devidos; ao NAF para emissão de reserva de dotação orçamentária; e chamamento à Contratada para firmar termo de aditamento de contrato, se pertinente. Assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 09);

✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED, em conformidade com as disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, declara existir recursos orçamentários para a despesa do Objeto do contrato. Informa as rubricas orçamentárias sob as quais irão correr a despesa, bem como, declara ter efetuado a reserva orçamentária para o objeto do contrato. Assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF/SEMED (fl. 10);

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1871, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 130, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$312.554,80, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 11);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1872, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 131, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$84.275,90, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 12);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1873, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 133, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$44.382,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 13);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1878, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 135, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$151.758,50, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 14);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1877, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 138, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$21.333,50, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 15);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1875, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 140, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$132.220,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 16);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1874, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 142, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$15.046,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 17);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1876, emitida em 05/06/2023, Ficha nº 144, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, no valor de R\$103.731,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo (fl. 18);
- ✓ Notificação GAB/SEMED, de 26/05/2023, da Secretaria Municipal de Educação, para a licitante contratada L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, no qual, solicita que a empresa manifeste-se quanto ao interesse no aditamento de prazo e valor ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, conforme Memorando nº 118/2023 – NAE/SEMED, assinado pela Secretária da Pasta (fl. 19);
- ✓ Ofício nº 001/2023, da contratada L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, para a Secretaria Municipal de Educação, de 14/06/2023, no qual, manifesta interesse no aditamento de prazo e valor ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, em resposta a Notificação GAB/SEMED, de 26/05/2023, assinado digitalmente pela Contratada (fl. 20);
- ✓ Autorização da Secretária de Educação, considerando o pedido do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, a fundamentação legal e o próprio poder discricionário da conveniência pública, Acolhe o pedido referenciado, Autoriza ao Setor de Licitações-SEMED, a viabilizar as devidas providências, necessárias, à emissão de formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, assinada pela Ordenadora de Despesas em 14/06/2023 (fl. 21);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 22);
- ✓ Justificativa para a Formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 127/2022 – SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED, fundamentado no artigo 57, § 2º e artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Justifica-se pelo aumento de alunos matriculados no PNAEM, ensino médio em tempo integral e demais alunos matriculados na rede municipal com a abertura de novas turmas e a oferta do ensino modular (Estado) em calendário diferenciado para a região de várzea. Assim, justifica-se a confecção do 2º Termo Aditivo referenciado, inclusive, ratificando a autorização. Assinada por

Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar e pela Ordenadora de Despesas, em 14/06/2023 (fls. 23/24);

✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2022 – SEMED, nos termos do Pregão Eletrônico nº 006/2022–SEMED, com a Contratada L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 05.154.823/0001-95 (fls. 25/27);

✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 127/2022 – SEMED, objetivo realinhamento de preço do item 2, valor original do contrato de **R\$3.600.473,56, acrescido o valor de R\$190.216,25**, cujo contrato, **passou a totalizar R\$3.790.689,81**, assinado digitalmente em 09/03/2023 pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas, ausente assinatura de testemunhas (fls. 28/30);

✓ Cópia do Contrato nº 127/2022 – SEMED, do Pregão Eletrônico nº 006/2022–SEMED, valor de **R\$3.600.473,56**, vigência de 12 (doze) meses, de 01/08/2022 à 31/07/2023, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas em 01/08/2022 (fls. 31/38);

✓ Certidões fiscais e certidão trabalhista da contratada L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/08/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 03/12/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 29/05 a 27/06/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 03/12/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 03/12/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 15/06/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 17/06 a 16/07/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 18/09/2023). Certidões autênticas, conforme verificações procedidas em 21/08/2023, em validade compatível com o ato deste procedimento em 05/07/2023 (fl. 39/46);

✓ Parecer Jurídico nº 092/2023, de 04 de julho de 2023, sobre prorrogação de prazo e aditivo de valor do Contrato nº 127/2022 – SEMED, do Pregão Eletrônico nº 006/2022–SEMED, assinado pela Consultora Jurídica do Município – Milena Braga Sardinha, que após relatar e fundamentar, concluiu da seguinte forma: **“Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, desde que obedecidas as recomendações legais expostas, para que seja dado prosseguimento ao aditamento do contrato. [...]”** (fls. 47/50);

✓ 01 (uma) via do Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, objetivo prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses e aditivo de valor. Valor atual de **R\$3.600.473,56**, e vigência de 12 (doze) meses, de 01/08/2022 à 31/07/2023, **acrescido o valor de R\$865.301,70** (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e setenta centavos), correspondente a 24,03%, cujo contrato **passou a totalizar R\$4.465.775,26** (Quatro milhões, Quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais, e vinte e seis centavos), **prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/08/2023 à 30/09/2023**, assinado digitalmente em 05/07/2023 pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas, e assinado por duas testemunhas (fls. 51/53);

✓ **Publicação de Extrato do 2º Termo Aditivo** ao Contrato nº 127/2022 – SEMED, do Pregão Eletrônico nº 006/2022–SEMED, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 127, pág. 221, de 06/07/2023 (fl. 54);

✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Setembro/2022, assinado pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves, em 30/09/2022 (fl. 55);

✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Outubro/2022, assinado pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves, em 31/10/2022 (fl. 56);

- ✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Novembro/2022, assinado pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves, em 30/11/2022 (fl. 57);
- ✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Dezembro/2022, assinado pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves, em 30/12/2022 (fl. 58);
- ✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Março/2023, assinado pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves, em 31/03/2023 (fl. 59);
- ✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Abril/2023, assinado pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves, em 28/04/2023 (fl. 60);
- ✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Maio/2023, assinado pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves, em 31/05/2023 (fl. 61);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Setembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 913055** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.219,80, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002472, de 05/09/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.219,80, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 913058** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.465,75, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002475, de 05/09/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.465,75, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 913054** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.163,20, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829012/2022, Ficha nº 205, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$6.056,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002471, de 05/09/2022, ref. NE nº 829012, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.163,20, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 913052** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.567,89, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002469, de 05/09/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.567,89, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 913053** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$10.694,42, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829011/2022, Ficha nº 193, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$17.330,42, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002470, de 05/09/2022, ref. NE nº 829011, emitida pela Contratada, no valor de R\$10.694,42, com atesto de

materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 913056** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$16.592,11, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002473, de 05/09/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$16.592,11, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 913057** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$22.220,72, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829015/2022, Ficha nº 195, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$231.784,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002474, de 05/09/2022, ref. NE nº 829015, emitida pela Contratada, no valor de R\$22.220,72, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 913051** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$223.497,68, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002468, de 05/09/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$223.497,68, com atesto de materiais efetivamente entregues(fls. 62/85);

✓ Cópia de documentos de execução financeira – Outubro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1019028** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.731,54, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002507, de 13/10/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.731,54, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1019032** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.332,86, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002511, de 13/10/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.332,86, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1019029** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.496,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829011/2022, Ficha nº 193, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$17.330,42, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002508, de 13/10/2022, ref. NE nº 829011, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.496,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1019034** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$5.674,64, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002513, de 13/10/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.674,64, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1019031** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME,

valor de R\$12.462,64, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829013/2022, Ficha n° 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e n° 0002510, de 13/10/2022, ref. NE n° 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$12.462,64, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento n° 1019027** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$75.276,44, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829009/2022, Ficha n° 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e n° 0002506, de 13/10/2022, ref. NE n° 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$75.276,44, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento n° 1019033** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$77.071,70, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829015/2022, Ficha n° 195, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$231.784,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e n° 0002512, de 13/10/2022, ref. NE n° 829015, emitida pela Contratada, no valor de R\$77.071,70, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento n° 1019030** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.892,80, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829012/2022, Ficha n° 205, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$6.056,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e n° 0002509, de 13/10/2022, ref. NE n° 829012, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.892,80, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento n° 1021016** de 21/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.393,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829060/2022, Ficha n° 199, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.211,20, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e n° 0002522, de 13/10/2022, ref. NE n° 829060, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.393,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento n° 1021011** de 21/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$19.271,24, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829058/2022, Ficha n° 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e n° 0002520, de 13/10/2022, ref. NE n° 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$19.271,24, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento n° 1021014** de 21/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$37.348,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829059/2022, Ficha n° 196, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$115.057,51, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e n° 0002521, de 13/10/2022, ref. NE n° 829059, emitida pela Contratada, no valor de R\$37.348,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento n° 1024005** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.184,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL n° 829016/2022, Ficha n° 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de

R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002505, de 13/10/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.184,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1024002** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.640,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002502, de 13/10/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.640,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1024004** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002504, de 13/10/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1024001** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$8.736,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002501, de 13/10/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.736,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1024003** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$29.120,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002503, de 13/10/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$29.120,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1025006** de 25/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$12.840,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002523, de 17/10/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$12.840,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1025009** de 25/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$12.840,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Nota de Empenho GL nº 829059/2022, Ficha nº 196, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$115.057,51, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002524, de 17/10/2022, ref. NE nº 829059, emitida pela Contratada, no valor de R\$12.840,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1103015** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$718,16, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829010/4, ficha nº 190, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$718,16, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002527, de

19/10/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$718,16, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1103017** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.478,34, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas- Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829014/4, ficha nº 207, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.478,34, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002529, de 19/10/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.478,34, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1103019** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.520,36, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829016/4, ficha nº 198, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.520,36, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002531, de 19/10/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.520,36, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1103016** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.906,18, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/4, ficha nº 203, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.906,18, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, sem a devidamente assinatura (fl. 154); NF-e nº 0002528, de 19/10/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.906,18, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1103014** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$9.691,34, sem a assinada da Ordenadora de Despesas (fl. 156) e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829009/4, ficha nº 190, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$9.691,34, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002526, de 19/10/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$9.691,34, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1103018** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$11.463,82, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829015/3, ficha nº 195, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$11.463,82, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829015/2022, Ficha nº 195, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$231.784,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002530, de 19/10/2022, ref. NE nº 829015, emitida pela Contratada, no valor de R\$11.463,82, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1104005** de 04/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.820,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/4, ficha nº 191, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.820,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela

chefa do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002525, de 19/10/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.820,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1107018** de 07/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.672,04, sem a assinatura da Ordenadora de Despesas (fl.168) e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/5, ficha nº 191, de 04/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.672,04, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefa do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002532, de 26/10/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.672,04, com atesto de materiais efetivamente entregues (fls. 86/171);

✓ Cópia de documentos de execução financeira – Novembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1117005** de 07/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829059/4, ficha nº 196, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.280,00, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829059/2022, Ficha nº 196, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$115.057,51, autorizada pela chefa do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002545, de 08/11/2022, ref. NE nº 829059, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1117009** de 17/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$12.977,96, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/6, ficha nº 191, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$12.977,96, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefa do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002544, de 08/11/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$12.977,96, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1118047** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.456,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829016/5, ficha nº 198, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.456,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefa do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002549, de 09/11/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.456,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1118046** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829014/5, ficha nº 207, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.280,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefa do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002548, de 09/11/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1118044** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$11.065,60, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829009/5, ficha nº 190, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$11.065,60,

liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002546, de 09/11/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$11.065,60, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1118045** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$11.356,80, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/5, ficha nº 203, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$11.356,80, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002547, de 09/11/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$11.356,80, com atesto de materiais efetivamente entregues (fls. 172/195);

✓ Cópia de documentos de execução financeira – Dezembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1121086** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/6, ficha nº 203, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.280,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002556, de 05/12/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1122047** de 22/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$88.690,64, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 1124005/1, ficha nº 196, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$88.690,64, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 1124005/2022, Ficha nº 196, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$100.642,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002564, de 06/12/2022, ref. NE nº 1124005, emitida pela Contratada, no valor de R\$88.690,64, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1122042** de 22/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$23.821,60, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 1124004/1, ficha nº 191, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$23.821,60, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 1124004/2022, Ficha nº 191, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$25.649,80, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002563, de 06/12/2022, ref. NE nº 1124004, emitida pela Contratada, no valor de R\$23.821,60, com atesto de materiais efetivamente entregues; **Ordem de Pagamento nº 1222050** de 22/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$18.063,40, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 1124006/1, ficha nº 199, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.063,40, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 1124006/2022, Ficha nº 199, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$21.501,40, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela

Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002565, de 06/12/2022, ref. NE nº 1124006, emitida pela Contratada, no valor de R\$18.063,40, com atesto de materiais efetivamente entregues (fls. 196/211).

II.I. DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO APÓS DILIGÊNCIA

Foram juntados ao processo, no cumprimento da Diligência, os seguintes documentos:

- ✓ Diligência Nº 20231292, emitido em 24/08/2023, referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 127/2022-SEMED, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED, o qual foi baixado em diligência pelas falhas identificadas, feitas as recomendações devidas, elaborado por Paulo Elson Branches Galvão – Analista de Controle Interno, supervisão de Paulo Vinício Soares Miléo – Assessor Técnico de Controle Interno II e assinado por Roberta Rebelo Merabet – Controladora Geral do Município (fls. 212/225);
- ✓ **Folha indicativa de documentos anexados aos autos – cópias do pagamento;**
- ✓ Acompanhamento de Contrato nº 127/2022 – SEMED – Controle Mensal do Valor Contratado, demonstrativo de aquisição no mês Junho/2023, datado de 30/06/2023, assinado por Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo de Alimentação Escolar (fl. Sem paginação);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Setembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 927023** de 27/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$133.961,68, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829080/1, ficha nº 189, de 15/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$133.961,68, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829080/2022, Ficha nº 189, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$424.796,23, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002476, de 05/09/2022, ref. NE nº 829080, emitida pela Contratada, no valor de R\$133.961,68, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$133.961,68, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2476, assinado pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$133.961,68, em 27/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 927024** de 27/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$6.810,52, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829081/1, ficha nº 192, de 15/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$6.810,52, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829081/2022, Ficha nº 192, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$68.107,42, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002477, de 05/09/2022, ref. NE nº 829081, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.810,52, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$6.810,52, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2477, assinado pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$6.810,52, em 27/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 927025** de 27/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.431,84, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829082/1, ficha nº 204, de 15/09/2022, em favor da Credora, valor de R\$4.431,84, liquidante Julia Helena de Sousa

Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829082/2022, Ficha nº 204, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$13.222,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002478, de 05/09/2022, ref. NE nº 829082, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.431,84, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$4.431,84, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2478, assinado pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$4.431,84, em 27/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 927026** de 27/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$34.429,58, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829084/1, ficha nº 202, de 15/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$34.429,58, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829084/2022, Ficha nº 202, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$210.713,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002479, de 05/09/2022, ref. NE nº 829084, emitida pela Contratada, no valor de R\$34.429,58, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$34.429,58, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2479, assinado pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$34.429,58, em 27/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 927027** de 27/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$37.221,50, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829088/1, ficha nº 206, de 15/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$37.221,50, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829088/2022, Ficha nº 206, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$84.361,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002480, de 05/09/2022, ref. NE nº 829088, emitida pela Contratada, no valor de R\$37.221,50, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$37.221,50, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2480, assinado pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$37.221,50, em 27/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 927028** de 27/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$5.771,20, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829089/1, ficha nº 197, de 15/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$5.771,20, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829089/2022, Ficha nº 197, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$15.995,20, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; Tabela demonstrativa de empenhos – Setembro 2022, assinada Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar e Ellen R. dos Santos – Seção de Controle de Contratos de Alimentação Escolar; NF-e nº 0002481, de 05/09/2022, ref. NE nº 829089, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.771,20, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (val. 05/09/2022 à 04/10/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 14/03/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val.

- 14/03/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 14/03/2023); Recibo no valor de R\$5.771,20, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2481, assinado pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$5.771,20, em 27/09/2022 (fls. Sem paginação);
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Outubro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1118020** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$154.170,30, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829080/2, ficha nº 189, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$154.170,30, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829080/2022, Ficha nº 189, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$424.796,23, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002514, de 13/10/2022, ref. NE nº 829080, emitida pela Contratada, no valor de R\$154.170,30, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$154.170,30, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2514, assinado digitalmente pela emitente; **Ausente Comprovante de Remessa de TED**; **Ordem de Pagamento nº 1118021** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$52.071,50, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829081/2, ficha nº 192, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$52.071,50, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829081/2022, Ficha nº 192, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$68.107,42, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002515, de 13/10/2022, ref. NE nº 829081, emitida pela Contratada, no valor de R\$52.071,50, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$52.071,50, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2515, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$52.071,50, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1118022** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.031,70, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829082/2, ficha nº 204, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.031,70, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829082/2022, Ficha nº 204, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$13.222,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002516, de 13/10/2022, ref. NE nº 829082, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.031,70, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$7.031,70, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2516, assinado pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$7.031,70, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1118023** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$44.037,44, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829084/2, ficha nº 202, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$44.037,44, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829084/2022, Ficha nº 202, de 29/08/2022, em

favor do Credor Contratado, valor de R\$210.713,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002517, de 13/10/2022, ref. NE nº 829084, emitida pela Contratada, no valor de R\$44.037,44, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$44.037,44, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2517, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$44.037,44, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1118024** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$27.322,40, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829088/2, ficha nº 206, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$27.322,40, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829088/2022, Ficha nº 206, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$84.361,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, **devidamente assinada**; NF-e nº 0002518, de 13/10/2022, ref. NE nº 829088, emitida pela Contratada, no valor de R\$27.322,40, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$27.322,40, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2518, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$27.322,40, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1118025** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$5.130,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829089/2, ficha nº 197, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$5.130,00, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829089/2022, Ficha nº 197, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$15.995,20, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; Tabela demonstrativa de empenhos – Outubro 2022, assinada Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar e Ellen R. dos Santos – Seção de Controle de Contratos de Alimentação Escolar; NF-e nº 0002519, de 13/10/2022, ref. NE nº 829089, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.130,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (val. 01/11/2022 à 30/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 02/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 02/05/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 18/04/2023); Recibo no valor de R\$5.130,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2519, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$5.130,00, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1215021** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$556,40, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829080/3, ficha nº 189, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$556,40, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829080/2022, Ficha nº 189, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$424.796,23, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002533, de 26/10/2022, ref.

- NE nº 829080, emitida pela Contratada, no valor de R\$556,40, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$556,40, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2533, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$556,40, em 15/12/2022;
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Novembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215022** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$66.155,24, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829080/4, ficha nº 189, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$66.155,24, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829080/2022, Ficha nº 189, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$424.796,23, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002538, de 08/11/2022, ref. NE nº 829080, emitida pela Contratada, no valor de R\$66.155,24, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$66.155,24, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2538, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$66.155,24, em 15/12/2022;
 - ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Outubro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215023** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$984,40, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829081/3, ficha nº 192, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$984,40, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829081/2022, Ficha nº 192, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$68.107,23, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002534, de 26/10/2022, ref. NE nº 829081, emitida pela Contratada, no valor de R\$984,40, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$984,40, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2534, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$984,40, em 15/12/2022;
 - ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Novembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215024** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$6.674,52, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829081/4, ficha nº 192, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$6.674,52, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829081/2022, Ficha nº 192, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$68.107,42, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002539, de 08/11/2022, ref. NE nº 829081, emitida pela Contratada, no valor de R\$6.674,52, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$6.674,52, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2539, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$6.674,52, em 15/12/2022; **Ordem de Pagamento nº 1215025** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.159,88, assinada pela Ordenadora

- de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829082/3, ficha nº 204, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.159,88, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829082/2022, Ficha nº 204, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$13.222,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002540, de 08/11/2022, ref. NE nº 829082, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.159,88, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$1.159,88, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2540, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$1.159,88, em 15/12/2022;
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Outubro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215026** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.875,76, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829084/3, ficha nº 202, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.875,76, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829084/2022, Ficha nº 202, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$210.713,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002535, de 26/10/2022, ref. NE nº 829084, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.875,76, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$2.875,76, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2535, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$2.875,76, em 15/12/2022;
 - ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Novembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215027** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$56.901,70, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829084/4, ficha nº 202, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$56.901,70, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829084/2022, Ficha nº 202, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$210.713,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela **Ordenadora de Despesas, devidamente assinada**; NF-e nº 0002541, de 08/11/2022, ref. NE nº 829084, emitida pela Contratada, no valor de R\$56.901,70, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$56.901,70, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2541, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$56.901,70, em 15/12/2022;
 - ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Outubro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215028** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.038,72, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829088/3, ficha nº 206, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.038,72, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829088/2022, Ficha nº 206, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$84.361,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002536, de 26/10/2022, ref. NE nº 829088,

- emitida pela Contratada, no valor de R\$2.038,72, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$2.038,72, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2536, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$2.038,72, em 15/12/2022;
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Novembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215029** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$14.705,74, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829088/4, ficha nº 206, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$14.705,74, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829088/2022, Ficha nº 206, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$84.361,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002542, de 08/11/2022, ref. NE nº 829088, emitida pela Contratada, no valor de R\$14.705,74, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$14.705,74, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2542, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$14.705,74, em 15/12/2022;
 - ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Outubro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215030** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$924,48, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829089/3, ficha nº 197, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$924,48, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829089/2022, Ficha nº 197, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$15.995,20, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002537, de 26/10/2022, ref. NE nº 829089, emitida pela Contratada, no valor de R\$924,48, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$924,48, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2537, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$924,48, em 15/12/2022;
 - ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Novembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1215031** de 15/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.106,56, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829089/4, ficha nº 197, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.106,56, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829089/2022, Ficha nº 197, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$15.995,20, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; Memorando Interno N° 151/2023, de 27/10/2023, do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE, para o Núcleo de Administração e Finanças - NAF, no qual, solicita o pagamento de fornecedores de gêneros alimentícios, referente ao contrato oriundo do PE nº 006/2022, conforme demonstrado, assinado por Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE); Tabela demonstrativa para pagamentos – Outubro 2022, assinada Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar e Ellen R. dos Santos – Seção de Controle de Contratos de Alimentação

Escolar; Tabela demonstrativa de empenhos – Novembro 2022, assinada Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar e Ellen R. dos Santos – Seção de Controle de Contratos de Alimentação Escolar; Tabela demonstrativa de empenhos – Outubro 2022, assinada Vanderlina Maia Gonçalves – Núcleo Técnico de Alimentação Escolar e Ellen R. dos Santos – Seção de Controle de Contratos de Alimentação Escolar; NF-e nº 0002543, de 08/11/2022, ref. NE nº 829089, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.106,56, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 09/12/2022 à 07/01/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 12/06/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 12/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 14/03/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$2.106,56, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2543, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$2.106,56, em 15/12/2022;

- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Dezembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1221047** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$40.359,07, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829080/5, ficha nº 189, de 13/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$40.359,07, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829080/2022, Ficha nº 189, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$424.796,23, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002557, de 06/12/2022, ref. NE nº 829080, emitida pela Contratada, no valor de R\$40.359,07, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$40.359,07, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2557, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$40.359,07, em 21/12/2022; **Ordem de Pagamento nº 1221048** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.566,48, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829081/5, ficha nº 192, de 13/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.566,48, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829081/2022, Ficha nº 192, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$68.107,42, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, **devidamente assinada**; NF-e nº 0002558, de 06/12/2022, ref. NE nº 829081, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.566,48, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$1.566,48, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2558, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$1.566,48, em 21/12/2022; **Ordem de Pagamento nº 1221049** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$72.469,34, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829084/5, ficha nº 202, de 13/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$72.469,34, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de

Empenho GL nº 829084/2022, Ficha nº 202, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$210.713,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002560, de 06/12/2022, ref. NE nº 829084, emitida pela Contratada, no valor de R\$72.469,34, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$72.469,34, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2560, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$72.469,34, em 21/12/2022; **Ordem de Pagamento nº 1221050** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.073,26, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829088/5, ficha nº 206, de 13/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.073,26, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829088/2022, Ficha nº 206, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$84.361,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, **devidamente assinada**; NF-e nº 0002561, de 06/12/2022, ref. NE nº 829088, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.073,26, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$3.073,26, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2561, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$3.073,26, em 21/12/2022; **Ordem de Pagamento nº 1221051** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.062,96, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829089/5, ficha nº 197, de 13/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.062,96, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829089/2022, Ficha nº 197, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$15.995,20, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002562, de 06/12/2022, ref. NE nº 829089, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.062,96, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 09/12/2022 à 07/01/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 13/06/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 13/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 14/03/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 13/06/2023); Recibo no valor de R\$2.062,96, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2562, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED, via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$2.062,96, em 21/12/2022; **Ordem de Pagamento nº 1221052** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$599,20, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829082/4, ficha nº 204, de 13/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$599,20, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829082/2022, Ficha nº 204, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$13.222,62, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002559, de 06/12/2022, ref. NE nº 829082, emitida pela Contratada, no valor de R\$599,20, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$599,20, emitido pelo Credor em favor do

Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2559, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa, em favor da Contratada, valor de R\$599,20, em 21/12/2022;

- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Fevereiro/2023: **Ordem de Pagamento nº 322016** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$5.533,64, assinada **pela Ordenadora de Despesas** e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217031/1, ficha nº 142, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$5.533,64, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217031/2023, Ficha nº 142, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.062,96, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002592, de 17/03/2023, ref. NE nº 217031, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.533,64, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$5.533,64, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2592, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$5.533,64, em 22/03/2023; **Ordem de Pagamento nº 322020** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$5.537,22, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217035/1, ficha nº 148, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$5.537,22, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217035/2023, Ficha nº 148, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$9.086,94, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002596, de 17/03/2023, ref. NE nº 217035, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.537,22, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$5.537,22, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2596, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$5.537,22, em 22/03/2023;

Cont. Vol. 2

- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Fevereiro/2023: **Ordem de Pagamento nº 322014** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.454,52, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217029/1, ficha nº 146, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.454,52, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217029/2023, Ficha nº 146, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$15.130,16, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002590, de 17/03/2023, ref. NE nº 217029, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.454,52, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$7.454,52, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2590, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$7.454,52, em 22/03/2023; **Ordem de Pagamento nº 322021** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$9.825,40, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217036/1, ficha nº 137, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$9.825,40, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217036/2023, Ficha nº 137, de

17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$14.556,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002597, de 17/03/2023, ref. NE nº 217036, emitida pela Contratada, no valor de R\$9.825,40, com atesto de materiais efetivamente entregues; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$9.825,40, em 22/03/2023; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/08/2023), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (val. 14/03/2023 à 12/04/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 18/09/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 18/09/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 15/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/08/2023); Recibo no valor de R\$9.825,40, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2597, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de pagamento; Ordem de Pagamento nº 322017** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$23.118,72, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217032/1, ficha nº 140, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$23.118,72, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217032/2023, Ficha nº 140, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$51.370,16, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002593, de 17/03/2023, ref. NE nº 217032, emitida pela Contratada, no valor de R\$23.118,72, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$23.118,72, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2593, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$23.118,72, em 22/03/2023; **Ordem de Pagamento nº 322015** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$26.372,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217030/1, ficha nº 133, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$26.372,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217030/2023, Ficha nº 133, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$33.970,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002591, de 17/03/2023, ref. NE nº 217030, emitida pela Contratada, no valor de R\$26.372,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$26.372,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2591, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$26.372,00, em 22/03/2023; **Ordem de Pagamento nº 322018** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$50.994,92, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217033/1, ficha nº 144, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$50.994,92, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217033/2023, Ficha nº 144, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$68.161,68, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002594, de 17/03/2023, ref. NE nº 217033, emitida pela Contratada, no valor de R\$50.994,92, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$50.994,92, emitido pelo Credor em favor do Contratante,

- referente ao pagamento da NF-e nº 2594, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$50.994,92, em 22/03/2023; **Ordem de Pagamento nº 322019** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$57.655,24, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217034/1, ficha nº 134, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$57.655,24, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217034/2023, Ficha nº 134, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$102.999,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002595, de 17/03/2023, ref. NE nº 217034, emitida pela Contratada, no valor de R\$57.655,24, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$57.655,24, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2595, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$57.655,24, em 22/03/2023; **Ordem de Pagamento nº 322013** de 22/03/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$111.471,68, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217028/1, ficha nº 130, de 21/03/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$111.471,68, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217028/2023, Ficha nº 130, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$209.557,60, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002589, de 17/03/2023, ref. NE nº 217028, emitida pela Contratada, no valor de R\$111.471,68, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$111.471,68, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2589, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$111.471,68, em 22/03/2023;
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Março/2023: **Ordem de Pagamento nº 420029** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$364,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217035/2, ficha nº 148, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$364,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217035/2023, Ficha nº 148, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$9.086,94, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002605, de 14/04/2023, ref. NE nº 217035, emitida pela Contratada, no valor de R\$364,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$364,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2605, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$364,00, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420025** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$407,68, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217031/2, ficha nº 142, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$407,68, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217031/2023, Ficha nº 142, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.062,96, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002601, de

14/04/2023, ref. NE nº 217031, emitida pela Contratada, no valor de R\$407,68, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$407,68, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2601, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$407,68, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420024** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$728,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217030/2, ficha nº 133, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$728,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217030/2023, Ficha nº 133, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$33.970,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002600, de 14/04/2023, ref. NE nº 217030, emitida pela Contratada, no valor de R\$728,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$728,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2600, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$728,00, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420030** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$728,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217036/2, ficha nº 137, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$728,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217036/2023, Ficha nº 137, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$14.556,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002606, de 14/04/2023, ref. NE nº 217036, emitida pela Contratada, no valor de R\$728,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/08/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 02/04/2023 à 01/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 16/10/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 16/10/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 15/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/08/2023); Recibo no valor de R\$728,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2606, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$728,00, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420023** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.456,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217029/2, ficha nº 146, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.456,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217029/2023, Ficha nº 146, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$15.130,16, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002599, de 14/04/2023, ref. NE nº 217029, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.456,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$1.456,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2599, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$1.456,00, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420014** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$16.072,50, assinada pela Ordenadora de Despesas e

por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217064/1, ficha nº 138, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.072,50, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217064/2023, Ficha nº 138, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.072,50, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002609, de 14/04/2023, ref. NE nº 217064, emitida pela Contratada, no valor de R\$16.072,50, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/08/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 02/04/2023 à 01/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 16/10/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 16/10/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 15/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/08/2023); Recibo no valor de R\$16.072,50, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2609, assinado digitalmente pela emitente; **Comprovante de Crédito ausente; Ordem de Pagamento nº 420010** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$87.607,77, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217062/1, ficha nº 131, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$87.607,77, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217062/2023, Ficha nº 131, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$104.727,77, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002607, de 14/04/2023, ref. NE nº 217062, emitida pela Contratada, no valor de R\$87.607,77, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$87.607,77, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2607, assinado digitalmente pela emitente; **Comprovante de Crédito ausente; Ordem de Pagamento nº 420012** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$142.906,22, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217063/1, ficha nº 135, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$142.906,22, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217063/2023, Ficha nº 135, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$154.885,94, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002608, de 14/04/2023, ref. NE nº 217063, emitida pela Contratada, no valor de R\$142.906,22, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$142.906,22, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2608, assinado digitalmente pela emitente; **Comprovante de Crédito ausente; Ordem de Pagamento nº 428006** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$8.355,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419005/1, ficha nº 138, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$8.355,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419005/2023, Ficha nº 138, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$13.925,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002631, de 20/04/2023, ref. NE nº 419005, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.355,00, com atesto de materiais efetivamente entregues;

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/08/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 21/04/2023 à 20/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 24/10/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 24/10/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 15/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/08/2023); Recibo no valor de R\$8.355,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2631, assinado digitalmente pela emitente; **Comprovante de Crédito ausente; Ordem de Pagamento nº 428004** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$22.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419003/1, ficha nº 131, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$22.280,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419003/2023, Ficha nº 131, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$39.279,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002629, de 20/04/2023, ref. NE nº 419003, emitida pela Contratada, no valor de R\$22.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$22.280,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2629, assinado digitalmente pela emitente; **Comprovante de Crédito ausente; Ordem de Pagamento nº 428005** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$91.581,94, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419004/1, ficha nº 135, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$91.581,94, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419004/2023, Ficha nº 135, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$139.250,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002630, de 20/04/2023, ref. NE nº 419004, emitida pela Contratada, no valor de R\$91.581,94, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$91.581,94, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2630, assinado digitalmente pela emitente; **Comprovante de Crédito ausente; Ordem de Pagamento nº 420028** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.640,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217034/2, ficha nº 134, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.640,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217034/2023, Ficha nº 134, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$102.999,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002604, de 14/04/2023, ref. NE nº 217034, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.640,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$3.640,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2604, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$3.640,00, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420027** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$5.227,04, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217033/2, ficha nº 144, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$5.227,04, liquidante Leida Daiana

Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217033/2023, Ficha nº 144, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$68.161,68, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002603, de 14/04/2023, ref. NE nº 217033, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.227,04, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$5.227,04, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2603, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$5.227,04, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420026** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$10.920,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217032/2, ficha nº 140, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$10.920,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217032/2023, Ficha nº 140, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$51.370,16, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002602, de 14/04/2023, ref. NE nº 217032, emitida pela Contratada, no valor de R\$10.920,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$10.920,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2602, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$10.920,00, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 420022** de 20/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$29.265,60, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 217028/2, ficha nº 130, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$29.265,60, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 217028/2023, Ficha nº 130, de 17/02/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$209.557,60, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002598, de 14/04/2023, ref. NE nº 217028, emitida pela Contratada, no valor de R\$29.265,60, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$29.265,60, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2598, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$29.265,60, em 20/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428014** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$557,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419013/1, ficha nº 148, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$557,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419013/2023, Ficha nº 148, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.228,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002627, de 20/04/2023, ref. NE nº 419013, emitida pela Contratada, no valor de R\$557,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$557,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2627, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$557,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428008** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.114,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419007/1, ficha nº 146, de

27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.114,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419007/2023, Ficha nº 146, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.629,04, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002621, de 20/04/2023, ref. NE nº 419007, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.114,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$1.114,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2621, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$1.114,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428010** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.228,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419009/1, ficha nº 142, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.228,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419009/2023, Ficha nº 142, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.456,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002623, de 20/04/2023, ref. NE nº 419009, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.228,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$2.228,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2623, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$2.228,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428009** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.342,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419008/1, ficha nº 133, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.342,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419008/2023, Ficha nº 133, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$14.482,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002622, de 20/04/2023, ref. NE nº 419008, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.342,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$3.342,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2622, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$3.342,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428015** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.342,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419014/1, ficha nº 137, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.342,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419014/2023, Ficha nº 137, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$8.912,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002628, de 20/04/2023, ref. NE nº 419014, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.342,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/08/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 21/04/2023 à 20/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 24/10/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 24/10/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 15/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/08/2023); Recibo no valor

de R\$3.342,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2628, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$3.342,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428013** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$11.140,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419012/1, ficha nº 134, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$11.140,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419012/2023, Ficha nº 134, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$22.280,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002626, de 20/04/2023, ref. NE nº 419012, emitida pela Contratada, no valor de R\$11.140,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$11.140,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2626, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$11.140,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428011** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$22.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419010/1, ficha nº 140, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$22.280,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419010/2023, Ficha nº 140, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$55.204,27, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002624, de 20/04/2023, ref. NE nº 419010, emitida pela Contratada, no valor de R\$22.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$22.280,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2624, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$22.280,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428012** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$33.420,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419011/1, ficha nº 144, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$33.420,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419011/2023, Ficha nº 144, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$110.904,27, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002625, de 20/04/2023, ref. NE nº 419011, emitida pela Contratada, no valor de R\$33.420,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$33.420,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2625, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$33.420,00, em 28/04/2023; **Ordem de Pagamento nº 428007** de 28/04/2023, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$71.953,26, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 419006/1, ficha nº 130, de 27/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$71.953,26, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 419006/2023, Ficha nº 130, de 19/04/2023, em favor do Credor Contratado, valor de R\$191.880,93, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002620, de 20/04/2023, ref. NE nº 419006,

emitida pela Contratada, no valor de R\$71.953,26, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$71.953,26, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2620, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$71.953,26, em 28/04/2023;

- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Setembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 913057** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$22.220,72, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829015/1, ficha nº 195, de 09/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$22.220,72, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829015/2022, Ficha nº 195, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$231.784,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002474, de 05/09/2022, ref. NE nº 829015, emitida pela Contratada, no valor de R\$22.220,72, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$22.220,72, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2474, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$22.220,72, em 13/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 913051** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$223.497,68, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829009/1, ficha nº 190, de 09/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$223.497,68, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002468, de 05/09/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$223.497,68, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$223.497,68, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2468, assinado pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$223.497,68, em 13/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 913055** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.219,80, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/1, ficha nº 203, de 09/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.219,80, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002472, de 05/09/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.219,80, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$1.219,80, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2472, assinado pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$1.219,80, em 13/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 913058** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.465,75, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829016/1, ficha nº 198, de 09/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.465,75, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de

29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002475, de 05/09/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.465,75, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 17/08/2022 à 15/09/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 12/03/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 12/03/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/09/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$2.465,75, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2475, assinado pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$2.465,75, em 13/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 913054** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.163,20, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829012/1, ficha nº 205, de 09/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.163,20, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829012/2022, Ficha nº 205, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$6.056,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002471, de 05/09/2022, ref. NE nº 829012, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.163,20, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$4.163,20, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2471, assinado pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$4.163,20, em 13/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 913052** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.567,89, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829010/1, ficha nº 190, de 09/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.567,89, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002469, de 05/09/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.567,89, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$4.567,89, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2469, assinado pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$4.567,89, em 13/09/2022; **Ordem de Pagamento nº 913056** de 13/09/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$16.592,11, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829014/1, ficha nº 207, de 09/09/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.592,11, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002473, de 05/09/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$16.592,11, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$16.592,11, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2473, assinado pela emitente;

Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$16.592,11, em 13/09/2022;

- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Outubro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1019028** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.731,54, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829010/2, ficha nº 190, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.731,54, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002507, de 13/10/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.731,54, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$3.731,54, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2507, assinado pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$3.731,54, em 19/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1019032** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.332,86, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829014/2, ficha nº 207, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.332,86, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002511, de 13/10/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.332,86, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$4.332,86, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2511, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$4.332,86, em 19/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1019029** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.496,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829011/2, ficha nº 193, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.496,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829011/2022, Ficha nº 193, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$17.330,42, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002508, de 13/10/2022, ref. NE nº 829011, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.496,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$4.496,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2508, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$4.496,00, em 19/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1019034** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$5.674,64, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829016/2, ficha nº 198, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$5.674,64, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002513, de 13/10/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.674,64, com atesto de materiais efetivamente entregues;

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 24/09/2022 à 23/10/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 17/04/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 17/04/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$5.674,64, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2513, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$5.674,64, em 19/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1019031** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$12.462,64, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/2, ficha nº 203, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$12.462,64, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002510, de 13/10/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$12.462,64, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$12.462,64, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2510, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$12.462,64, em 19/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1019027** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$75.276,44, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829009/2, ficha nº 190, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.276,44, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002506, de 13/10/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$75.276,44, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$75.276,44, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2506, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$75.276,44, em 19/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1019033** de 19/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$77.071,70, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829015/2, ficha nº 195, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$77.071,70, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829015/2022, Ficha nº 195, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$231.784,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002512, de 13/10/2022, ref. NE nº 829015, emitida pela Contratada, no valor de R\$77.071,70, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$77.071,70, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2512, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$77.071,70, em 19/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1021016** de 21/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.393,00, assinada pela Ordenadora

de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829060/2, ficha nº 199, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.393,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829060/2022, Ficha nº 199, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.211,20, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002522, de 13/10/2022, ref. NE nº 829060, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.393,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 24/09/2022 à 23/10/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 17/04/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 17/04/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$2.393,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2522, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1021011** de 21/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$19.271,24, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/2, ficha nº 191, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$19.271,24, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002520, de 13/10/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$19.271,24, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$19.271,24, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2520, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1021014** de 21/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$37.348,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829059/2, ficha nº 196, de 14/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$37.348,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829059/2022, Ficha nº 196, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$115.057,51, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002521, de 13/10/2022, ref. NE nº 829059, emitida pela Contratada, no valor de R\$37.348,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$37.348,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 21/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2521, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1024005** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$2.184,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829016/3, ficha nº 198, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$2.184,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002505, de 13/10/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.184,00, com atesto de materiais efetivamente entregues;

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 13/10/2022 à 11/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 22/04/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 22/04/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$2.184,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 24/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2505, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$2.184,00, em 24/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1024002** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.640,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829010/3, ficha nº 190, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.640,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002502, de 13/10/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.640,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$3.640,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 24/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2502, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$3.640,00, em 24/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1024004** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829014/3, ficha nº 207, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.280,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002504, de 13/10/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$7.280,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 24/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2504, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$7.280,00 em 24/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1024001** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$8.736,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829009/3, ficha nº 190, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$8.736,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002501, de 13/10/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$8.736,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$8.736,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 24/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2501, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$8.736,00, em 24/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1024003** de 24/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$29.120,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e

por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/3, ficha nº 203, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$29.120,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002503, de 13/10/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$29.120,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$29.120,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 24/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2503, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$29.120,00, em 24/10/2022; **Ordem de Pagamento nº 1025006** de 25/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$12.840,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/3, ficha nº 191, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$12.840,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002523, de 17/10/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$12.840,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$12.840,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 25/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2523, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1025009** de 25/10/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$12.840,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829059/3, ficha nº 196, de 20/10/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$12.840,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829059/2022, Ficha nº 196, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$115.057,51, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002524, de 17/10/2022, ref. NE nº 829059, emitida pela Contratada, no valor de R\$12.840,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 13/10/2022 à 11/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 22/04/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 22/04/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$12.840,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, em 25/10/2022, referente ao pagamento da NF-e nº 2524, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1103014** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$9.691,34, **assinada pela Ordenadora de Despesas** e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829009/4, ficha nº 190, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$9.691,34, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002526, de 19/10/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no

valor de R\$9.691,34, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$9.691,34, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2526, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$9.691,34, em 03/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1103018** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$11.463,82, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829015/3, ficha nº 195, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$11.463,82, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829015/2022, Ficha nº 195, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$231.784,82, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002530, de 19/10/2022, ref. NE nº 829015, emitida pela Contratada, no valor de R\$11.463,82, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$11.463,82, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2530, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$11.463,82, em 03/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1103016** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.906,18, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/4, ficha nº 203, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.906,18, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002528, de 19/10/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.906,18, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$1.906,18, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2528, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$1.906,18, em 03/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1103019** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.520,36, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829016/4, ficha nº 198, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.520,36, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002531, de 19/10/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.520,36, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 01/11/2022 à 30/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 02/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 02/05/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$1.520,36, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2531, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$1.520,36, em 03/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1103017** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.478,34,

assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829014/4, ficha nº 207, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.478,34, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002529, de 19/10/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.478,34, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$1.478,34, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2529, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$1.478,34, em 03/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1103015** de 03/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$718,16, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829010/4, ficha nº 190, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$718,16, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829010/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$16.278,97, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002527, de 19/10/2022, ref. NE nº 829010, emitida pela Contratada, no valor de R\$718,16, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$718,16, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2527, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$718,16, em 03/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1104005** de 04/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$3.820,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/4, ficha nº 191, de 01/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$3.820,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002525, de 19/10/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.820,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 01/11/2022 à 30/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 02/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 02/05/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$3.820,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2525, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1107018** de 07/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.672,04, **assinada pela Ordenadora de Despesas** e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/5, ficha nº 191, de 04/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.672,04, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002532, de 26/10/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela

Contratada, no valor de R\$4.672,04, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 01/11/2022 à 30/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 06/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 06/05/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 06/05/2023); Recibo no valor de R\$4.672,04, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2532, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta;**

- ✓ **Ofício nº 0268/2022-GAB/SEMED** de 08/11/2022, para a Gerência PJ do BANPARÁ, agência Santarém, no qual, solicita transferência de R\$9.750,00, da conta nº 601.358-9, agência 003, conforme arquivos gerados e encaminhados pelo Banpará Multserv Net em 08/11/2022, para a empresa nº 3024, especificada, referente ao pagamento aquisição de GLP (13) da merenda escolar no **mês Agosto/2022**, assinado por Maria de Fátima M. de Freitas – Chefe do NAF I-SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Comprovante de lançamento de créditos / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$9.750,00, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de confirmação de pagamento / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$9.750,00, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de Lançamento de crédito dos consignatários, ref. 202208, 01 crédito, valor R\$9.750,00; Relação de pagamentos autorizados – Consignações / Banpará, em 09/11/2022; **Ofício nº 0269/2022-GAB/SEMED** de 08/11/2022, para a Gerência PJ do BANPARÁ, agência Santarém, no qual, solicita transferência de R\$16.250,00, da conta nº 601.358-9, agência 003, conforme arquivos gerados e encaminhados pelo Banpará Multserv Net em 08/11/2022, para a empresa nº 3024, especificada, referente ao pagamento aquisição de GLP (13) da merenda escolar no **mês Agosto/2022**, assinado por Maria de Fátima M. de Freitas – Chefe do NAF I-SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Comprovante de lançamento de créditos / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$16.250,00, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de confirmação de pagamento / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$16.250,00, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de Lançamento de crédito dos consignatários, ref. 202208, 01 crédito, valor R\$16.250,00; Relação de pagamentos autorizados – Consignações / Banpará, em 09/11/2022; **Ofício nº 0270/2022-GAB/SEMED** de 08/11/2022, para a Gerência PJ do BANPARÁ, agência Santarém, no qual, solicita transferência de R\$60.000,00, da conta nº 601.358-9, agência 003, conforme arquivos gerados e encaminhados pelo Banpará Multserv Net em 08/11/2022, para a empresa nº 3024, especificada, referente ao pagamento aquisição de GLP (13) da merenda escolar no **mês Agosto/2022**, assinado por Maria de Fátima M. de Freitas – Chefe do NAF I-SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Comprovante de lançamento de créditos / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$60.000,00, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de confirmação de pagamento / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$60.000,00, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de Lançamento de crédito dos consignatários, ref. 202208, 01 crédito, valor R\$60.000,00; Relação de pagamentos autorizados – Consignações / Banpará, em 09/11/2022;

- ✓ **Ofício nº 0271/2022-GAB/SEMED** de 08/11/2022, para a Gerência PJ do BANPARÁ, agência Santarém, no qual, solicita transferência de R\$809,10, da conta nº 601.358-9, agência 003, conforme arquivos gerados e encaminhados pelo Banpará Multserv Net em 08/11/2022, para a empresa nº 3024, especificada, referente ao pagamento de Gêneros alimentícios da merenda escolar no **mês Outubro/2022**, assinado por Maria de Fátima M. de Freitas – Chefe do NAF I-SEMED e pela Ordenadora de Despesas; Comprovante de lançamento de créditos / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$809,10, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de confirmação de pagamento / Banpará – MultiServ Net, em 08/11/2022, valor de R\$109,10, para a empresa 3024 – PM de Santarém – Convênio SEDUC; Comprovante de Lançamento de crédito dos consignatários, ref. 202208, 01 crédito, valor R\$109,10; Relação de pagamentos autorizados – Consignações / Banpará, em 09/11/2022;
- ✓ **Autorização de Pagamento nº 2408**, de 22/08/2022, emitido pelo Núcleo Técnico de Controle financeiro – NTCF / PMS, à Caixa Econômica Federal, agência 0003-0, conta nº 601.358-9, valor de R\$86.000,00, referente aos pagamentos relacionados, ausente assinatura da Secretária Municipal de Finanças e de Lirete Sabino Maia – Chefe do NTCF; **Autorização de Pagamento nº 2408**, de 17/08/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, à Caixa Econômica Federal, agência 0003-0, conta nº 601.358-9, valor de R\$86.000,00, referente aos pagamentos relacionados, assinado por Maria de Fátima M. de Freitas – Chefe do NAF I-SEMED e pela Ordenadora de Despesas;
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Novembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1117005** de 17/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$4.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829059/4, ficha nº 196, de 14/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$4.280,00, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829059/2022, Ficha nº 196, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$115.057,51, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002545, de 08/11/2022, ref. NE nº 829059, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 01/11/2022 à 30/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 15/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 15/05/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 15/05/2023); Recibo no valor de R\$4.280,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2545, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1117009** de 17/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$12.977,96, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829058/6, ficha nº 191, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$12.977,96, liquidante Julia Helena de Sousa Cardoso; Nota de Empenho GL nº 829058/2022, Ficha nº 191, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$75.137,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002544, de 08/11/2022, ref. NE nº 829058, emitida pela Contratada, no valor de

R\$12.977,96, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$12.977,96, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2544, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta; Ordem de Pagamento nº 1118047** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$1.456,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829016/5, ficha nº 198, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$1.456,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829016/2022, Ficha nº 198, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.244,47, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002549, de 09/11/2022, ref. NE nº 829016, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.456,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (val. 01/11/2022 à 30/11/2022), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 16/05/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 16/05/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 13/12/2022), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$1.456,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2549, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$1.456,00, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1118046** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829014/5, ficha nº 207, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.280,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829014/2022, Ficha nº 207, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$45.749,13, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002548, de 09/11/2022, ref. NE nº 829014, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$7.280,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2548, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$7.280,00, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1118044** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$11.065,60, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829009/5, ficha nº 190, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$11.065,60, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829009/2022, Ficha nº 190, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$365.027,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002546, de 09/11/2022, ref. NE nº 829009, emitida pela Contratada, no valor de R\$11.065,60, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$11.065,60, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2546, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$11.065,60, em 18/11/2022; **Ordem de Pagamento nº 1118045** de 18/11/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$11.356,80, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de

- Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/5, ficha nº 203, de 16/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$11.356,80, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002547, de 09/11/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$11.356,80, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$11.356,80, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2547, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$11.356,80, em 18/11/2022;
- ✓ Cópia de documentos de execução financeira – Dezembro/2022: **Ordem de Pagamento nº 1221086** de 21/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$7.280,00, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 829013/6, ficha nº 203, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$7.280,00, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 829013/2022, Ficha nº 203, de 29/08/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$85.161,64, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002556, de 05/12/2022, ref. NE nº 829013, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.280,00, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 09/12/2022 à 07/01/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 19/06/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 19/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 14/03/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$7.280,00, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2556, assinado digitalmente pela emitente; Comprovante de Crédito em Conta, em favor da Contratada, valor de R\$7.280,00, em 21/12/2022; **Ordem de Pagamento nº 1222050** de 22/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$18.063,40, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 1124006/1, ficha nº 199, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$18.063,40, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 1124006/2022, Ficha nº 199, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$21.501,40, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002565, de 06/12/2022, ref. NE nº 1124006, emitida pela Contratada, no valor de R\$18.063,40, com atesto de materiais efetivamente entregues; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (val. 02/03/2023), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (val. 09/12/2022 à 07/01/2023), Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (val. 19/06/2023), Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (val. 19/06/2023), Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (val. 14/03/2023), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (val. 02/03/2023); Recibo no valor de R\$18.063,40, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2565, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta;** **Ordem de Pagamento nº 1222042** de 22/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA

COMERCIAL - ME, valor de R\$23.821,60, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 1124004/1, ficha nº 191, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$23.821,60, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 1124004/2022, Ficha nº 191, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$25.649,80, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002563, de 06/12/2022, ref. NE nº 1124004, emitida pela Contratada, no valor de R\$23.821,60, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$23.821,60, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2563, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**; **Ordem de Pagamento nº 1222047** de 22/12/2022, em favor da Credora L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, valor de R\$88.690,64, assinada pela Ordenadora de Despesas e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas - Chefe do NAF-SEMED; Liquidação nº 1124005/1, ficha nº 196, de 20/12/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$88.690,64, liquidante Leida Daiana Brasil Canto Bras; Nota de Empenho GL nº 1124005/2022, Ficha nº 196, de 24/11/2022, em favor do Credor Contratado, valor de R\$100.642,84, autorizada pela chefe do NAF/SEMED e pela Ordenadora de Despesas, devidamente assinada; NF-e nº 0002564, de 06/12/2022, ref. NE nº 1124005, emitida pela Contratada, no valor de R\$88.690,64, com atesto de materiais efetivamente entregues; Recibo no valor de R\$88.690,64, emitido pelo Credor em favor do Contratante, referente ao pagamento da NF-e nº 2564, assinado digitalmente pela emitente; **ausente Comprovante de Crédito em Conta**.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento de 2023, sob as seguintes rubricas:

12.306.0006.2.117.0000 – **130** - 3.3.90.30.00 - 1552
 12.306.0006.2.117.0000 – **131** - 3.3.90.30.00 - 1571
 12.306.0006.2.118.0000 – **133** - 3.3.90.30.00 – 1552
 12.306.0006.2.119.0000 – **135** - 3.3.90.30.00 – 1571
 12.306.0006.2.120.0000 – **138** - 3.3.90.30.00 – 1571
 12.306.0006.2.191.0000 – **140** - 3.3.90.30.00 – 1552
 12.306.0006.2.192.0000 – **142** - 3.3.90.30.00 – 1552
 12.306.0006.2.193.0000 – **144** - 3.3.90.30.00 – 1552

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 127/2022 – SEMED – R\$ - 3.790,689,81							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2022	829009	365.027,84	36.760,78	328.267,06	0,00	328.267,06	0,00
	829009	-36.760,78	0,00	328.267,06	-365.027,84	328.267,06	-365.027,84
	829010	16.278,97	3.621,38	12.657,59	0,00	12.657,59	0,00
	829010	-3.621,38	0,00	12.657,59	-16.278,97	12.657,59	-16.278,97
	829011	17.330,42	2.140,00	15.190,42	0,00	15.190,42	0,00
	829011	-2.140,00	0,00	15.190,42	-17.330,42	15.190,42	-17.330,42
	829012	6.056,00	0,00	6.056,00	0,00	6.056,00	0,00
	829013	85.161,64	21.816,22	63.345,42	0,00	63.345,42	0,00



	829013	-21.816,22	0,00	63.345,42	-85.161,64	63.345,42	-85.161,64
	829014	45.749,13	8.785,82	36.963,31	0,00	36.963,31	0,00
	829014	-8.785,82	0,00	36.963,31	-45.749,13	36.963,31	-45.749,13
	829015	231.784,82	121.028,58	110.756,24	0,00	110.756,24	0,00
	829015	-121.028,58	0,00	110.756,24	-231.784,82	110.756,24	-231.784,82
	829016	18.244,47	4.943,72	13.300,75	0,00	13.300,75	0,00
	829016	-4.943,72	0,00	13.300,75	-18.244,47	13.300,75	-18.244,47
	829058	75.137,64	4.280,00	70.857,64	0,00	70.857,64	0,00
	829058	-4.280,00	0,00	70.857,64	-75.137,64	70.857,64	-75.137,64
	829059	115.057,51	0,00	115.057,51	0,00	115.057,51	0,00
	829060	7.211,20	0,00	7.211,20	0,00	7.211,20	0,00
	829080	424.796,23	29.593,54	395.202,69	0,00	395.202,69	0,00
	829080	-29.593,54	0,00	395.202,69	-424.796,23	395.202,69	-424.796,23
	829081	68.107,42	0,00	68.107,42	0,00	68.107,42	0,00
	829082	13.222,62	0,00	13.222,62	0,00	13.222,62	0,00
	829084	210.713,82	0,00	210.713,82	0,00	210.713,82	0,00
	829088	84.361,62	0,00	84.361,62	0,00	84.361,62	0,00
	829089	15.995,20	0,00	15.995,20	0,00	15.995,20	0,00
	1124004	25.649,80	1.828,20	23.821,60	0,00	23.821,60	0,00
	1124004	-1.828,20	0,00	23.821,60	-25.649,80	23.821,60	-25.649,80
	1124005	100.642,84	11.952,20	88.690,64	0,00	88.690,64	0,00
	1124005	-11.952,20	0,00	88.690,64	-100.642,84	88.690,64	-100.642,84
	1124006	21.501,40	3.438,00	18.063,40	0,00	18.063,40	0,00
	1124006	-3.438,00	0,00	18.063,40	-21.501,40	18.063,40	-21.501,40
	Total	R\$1.697.842,15	R\$250.188,44	R\$2.874.958,91	R\$- 1.427.305,20	R\$2.874.958,91	R\$- 1.427.305,20

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 21/08/2023 às 14h00min. Total Empenhado 2022 R\$1.948.030,59,(Anulado R\$250.188,44).

EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
	217028	209.557,60	68.820,32	140.737,28	0,00	140.737,28	0,00
	217028	-68.820,32	0,00	140.737,28	-209.557,60	140.737,28	-209.557,60
	217029	15.130,16	6.219,64	8.910,52	0,00	8.910,52	0,00
	217029	-6.219,64	0,00	8.910,52	-15.130,16	8.910,52	-15.130,16
	217030	33.970,00	6.870,00	27.100,00	0,00	27.100,00	0,00
	217030	-6.870,00	0,00	27.100,00	-33.970,00	27.100,00	-33.970,00
	217031	7.062,96	1.121,64	5.941,32	0,00	5.941,32	0,00
	217031	-1.121,64	0,00	5.941,32	-7.062,96	5.941,32	-7.062,96
	217032	51.370,16	17.331,44	34.038,72	0,00	34.038,72	0,00
	217032	-17.331,44	0,00	34.038,72	-51.370,16	34.038,72	-51.370,16
	217033	68.161,68	11.939,72	56.221,96	0,00	56.221,96	0,00
	217033	-11.939,72	0,00	56.221,96	-68.161,68	56.221,96	-68.161,68
	217034	102.999,00	41.703,76	61.295,24	0,00	61.295,24	0,00
	217034	-41.703,76	0,00	61.295,24	-102.999,00	61.295,24	-102.999,00
	217035	9.086,94	3.185,72	5.901,22	0,00	5.901,22	0,00
	217035	-3.185,72	0,00	5.901,22	-9.086,94	5.901,22	-9.086,94
	217036	14.556,00	4.002,60	10.553,40	0,00	10.553,40	0,00
	217036	-4.002,60	0,00	10.553,40	-14.556,00	10.553,40	-14.556,00
2023	217044	352.464,05	281.309,31	71.154,74	0,00	71.154,74	0,00
	217044	-281.309,31	0,00	71.154,74	-352.464,05	71.154,74	-352.464,05
	217045	41.735,68	35.099,68	6.636,00	0,00	6.636,00	0,00
	217045	-35.099,68	0,00	6.636,00	-41.735,68	6.636,00	-41.735,68
	217046	9.623,68	6.066,00	3.557,68	0,00	3.557,68	0,00
	217046	-6.066,00	0,00	3.557,68	-9.623,68	3.557,68	-9.623,68
	217047	196.970,16	169.361,44	27.608,72	0,00	27.608,72	0,00
	217047	-169.361,44	0,00	27.608,72	-196.970,16	27.608,72	-196.970,16
	217048	93.822,91	62.493,07	31.329,84	0,00	31.329,84	0,00
	217048	-62.493,07	0,00	31.329,84	-93.822,91	31.329,84	-93.822,91
	217049	5.219,32	0,00	5.219,32	0,00	5.219,32	0,00
	217062	104.727,77	17.120,00	87.607,77	0,00	87.607,77	0,00
	217062	-17.120,00	0,00	87.607,77	-104.727,77	87.607,77	-104.727,77
	217063	154.885,94	11.979,72	142.906,22	0,00	142.906,22	0,00
	217063	-11.979,72	0,00	142.906,22	-154.885,94	142.906,22	-154.885,94
	217064	16.072,50	0,00	16.072,50	0,00	16.072,50	0,00
	419003	39.279,64	0,00	39.279,64	0,00	39.279,64	0,00
	419004	139.250,00	0,00	125.575,65	13.674,35	125.575,65	13.674,35
	419005	13.925,00	0,00	13.925,00	0,00	13.925,00	0,00



419006	191.880,93	0,00	149.103,33	42.777,60	149.103,33	42.777,60
419007	2.629,04	0,00	2.629,04	0,00	2.629,04	0,00
419008	14.482,00	0,00	10.026,00	4.456,00	10.026,00	4.456,00
419009	4.456,00	0,00	4.456,00	0,00	4.456,00	0,00
419010	55.204,27	0,00	55.204,27	0,00	55.204,27	0,00
419011	110.904,27	0,00	88.624,27	22.280,00	88.624,27	22.280,00
419012	22.280,00	0,00	22.280,00	0,00	22.280,00	0,00
419013	2.228,00	0,00	2.228,00	0,00	2.228,00	0,00
419014	8.912,00	0,00	8.912,00	0,00	8.912,00	0,00
515013	58.631,80	0,00	47.071,80	11.560,00	47.071,80	11.560,00
515014	262.902,83	0,00	132.856,15	130.046,68	132.856,15	130.046,68
515015	10.075,20	0,00	5.365,20	4.710,00	5.365,20	4.710,00
515016	37.440,68	0,00	25.024,68	12.416,00	25.024,68	12.416,00
515017	10.861,30	0,00	8.549,30	2.312,00	8.549,30	2.312,00
515018	102.098,16	0,00	30.400,00	71.698,16	30.400,00	71.698,16
515019	8.490,30	0,00	8.490,30	0,00	8.490,30	0,00
515020	3.421,60	0,00	1.965,60	1.456,00	1.965,60	1.456,00
515021	4.666,00	0,00	4.666,00	0,00	4.666,00	0,00
515022	60.458,40	0,00	24.518,40	35.940,00	24.518,40	35.940,00
515023	162.251,87	0,00	128.579,71	33.672,16	128.579,71	33.672,16
515024	23.325,92	0,00	21.185,92	2.140,00	21.185,92	2.140,00
718016	312.554,80	0,00	119.981,20	192.573,60	119.981,20	192.573,60
718017	84.275,90	0,00	18.200,00	66.075,90	18.200,00	66.075,90
718018	44.382,00	0,00	21.770,00	22.612,00	21.770,00	22.612,00
718019	15.046,00	0,00	12.818,00	2.228,00	12.818,00	2.228,00
718020	132.220,00	0,00	0,00	132.220,00	0,00	132.220,00
718021	103.731,00	0,00	36.713,00	67.018,00	36.713,00	67.018,00
718022	151.758,50	0,00	70.838,50	80.920,00	70.838,50	80.920,00
718023	21.333,50	0,00	5.274,50	16.059,00	5.274,50	16.059,00
Total	R\$2.958.149,36	R\$744.624,06	R\$2.710.804,54	R\$-497.279,24	R\$2.710.804,54	R\$-497.279,24

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 21/08/2023 às 14h00minh. Total Empenhado 2022 R\$3.702.773,42, (Anulado R\$744.624,06).

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231992

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

- 1) **Recomenda-se**, colher a assinatura da chefe do NAF/SEMED e da Ordenadora de Despesas na Nota de Empenho GL nº 829013/2022, de 29/08/2022 (fl. 154), e da Ordenadora de Despesas, na **Ordem de Pagamento nº 1103014** de 03/11/2022 (fl. 156) e na **Ordem de Pagamento nº 1107018** de 07/11/2022(fl.168); ATENDIDO.
- 2) Observou-se ausência de comprovantes de remessa de TED/CEF, para todas as ordens de pagamento juntadas aos autos. **Recomenda-se**, que sejam juntados, os respectivos comprovantes de pagamento ao credor, ausente, na documentação de execução financeira, de todos os pagamentos, de Setembro/2022 à Dezembro/2022; ATENDIDO Parcialmente.
- 3) Observou-se ausência de documentação de execução financeira – Exercício 2022, referente aos Empenhos GL nº 829080, nº 829081, nº 829082, nº 829084, nº 829088 e, nº 829089 conforme execução demonstrada do contrato, obtida em relatório do sistema contábil SCPI 9.0 em 21/08/2023. **Recomenda-se**, que seja juntado aos autos; ATENDIDO.
- 4) Observou-se ausência da documentação de execução financeira – Exercício2023, conforme execução demonstrada do contrato, obtida em relatório do sistema contábil SCPI 9.0 em 21/08/2023. **Recomenda-se**, que seja juntado aos autos; Juntados de Fevereiro e Março. ATENDIDO Parcialmente.
- 5) Observou-se ausência do Relatório de Acompanhamento do Contrato – Controle Mensal, dos meses Janeiro, Fevereiro e Junho de 2023, emitido pelo fiscal do contrato. **Recomenda-se**, que seja juntado aos autos; Juntado o Relatório de Junho. ATENDIDO Parcialmente.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos do **2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 127/2022-SEMED**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED**, do Parecer Jurídico nº 092/2023, de 04 de julho de 2023, verificou-se o revestimento parcial das formalidades legais, conforme dispõe as legislações e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, somente após, cumpridas as recomendações a seguir. **Recomenda-se:**

I – Colher assinaturas, observadas ausentes, em alguns documentos – Notas de Empenho e Ordem de Pagamentos, que compõem a execução financeira juntada aos autos;

II – Que sejam juntados aos autos, os comprovantes de pagamento à Contratada, observados ausentes, em alguns procedimentos de ordem de pagamento, conforme observação nos recibos da contratada;

III – Que seja buscado atender, aos itens 4 e 5 da Diligência, que foram atendidos em parte;

IV - Que o processo receba numeração em todas as suas páginas, conforme expresso no art. 38 da Lei nº 8.666/93;

V - Na impossibilidade do atendimento de alguns dos itens relacionados acima, que seja juntado aos autos, justificativa técnica que fundamente/respalde o não saneamento do respectivo item, visando à segurança jurídica ao presente procedimento administrativo;

VI - Realizar a inserção deste processo na plataforma de transparência do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém – Pará, 23 de novembro de 2023.

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO

Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

PAULO VINÍCIO SOARES MILÉO

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.